



**Comitê de Finanças e Administração**

39.ª reunião (intersessional)

2 julho 2020

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

**Item**

**Documento**

- |    |  |                           |
|----|--|---------------------------|
| 1. | <b>Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>   | FA-245/20 Rev. 2          |
| 2. | <b>Relatório sobre a reunião realizada em 1 e 2 de junho de 2020 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b> | <a href="#">FA-244/20</a> |
| 3. | <b>Comentários da Federação Russa sobre o projeto de ordem do dia da reunião do Comitê – <i>apreciar</i></b>     | <a href="#">FA-249/20</a> |
| 4. | <b>Comunicação recebida do Governo do Brasil – <i>apreciar</i></b>   | <a href="#">FA-246/20</a> |
| 5. | <b>Sustentabilidade financeira da Organização – <i>apreciar</i></b>  | verbal                    |

A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório.

- |     |   |        |
|-----|---|--------|
| 6.  | <b>Contribuições em atraso – <i>apreciar</i></b>  |        |
| 6.1 | <b>Relatório acerca da implementação da Resolução 466 sobre Membros em atraso persistente</b> | verbal |

O Diretor-Executivo apresentará relatório acerca do progresso obtido na recuperação de contribuições em atraso e de contatos com Membros com atrasos de longa data.

**6.2 Resolução sobre a suspensão temporária de Membros em atraso persistente** [ICC Resolution 470](#)

Em sua 126.<sup>a</sup> sessão, o Conselho aprovou em princípio a Resolução sobre suspensão temporária de Membros em atraso persistente, condicionada a mais esclarecimentos pelo Comitê de Finanças e Administração.

**6.3 Cenário, excluindo Membros em atraso persistente, baseado na redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21** [FA-239/20 Rev. 1](#)

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**7. Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21 – apreciar** [FA-231/20 Rev. 1](#)

O Comitê apreciará o projeto revisado de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21.

**8. Auditores – apreciar**

**8.1 Atuais auditores: Nexia Smith & Williamson** [FA-241/20](#)  
[FA-248/20](#)

Atendendo à solicitação formulada pelo Comitê em sua reunião anterior, a Organização renovou o convite aos Auditores da OIC no ano cafeeiro de 2018/19 a estarem disponíveis para uma sessão de perguntas e respostas. O documento [FA-248/20](#) contém a resposta dos Auditores a um convite da OIC para participarem da reunião.

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre sua interação com os Auditores para tratar dos pontos levantados na reunião anterior do Comitê.

**9. Mudança da sede – apreciar** [FA-247/20](#)

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**10. Outros assuntos – apreciar** verbal

**11. Próxima reunião – notar** verbal

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apreciação na próxima reunião.

A próxima reunião se realizará em data a ser determinada pelo Comitê.

<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
<a href="#"><u>Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Regulamento da Organização Internacional do Café</u></a>
<a href="#"><u>Termos de Referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)</u></a>
<a href="#"><u>Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007)</u></a>